

PORTARIA N.º 222.2010

**“DESIGNA PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
e dá outras providências”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em atendimento a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **DESIGNA a** servidora **TACIANA RUBIA STEFANI** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, para desempenhar funções de Pregoeiro(a) no processamento de Licitação na Modalidade Pregão, e o servidor **ALFREDO HÖRING** – Secretário Municipal de Administração, como Suplente.

Juntamente com o Pregoeiro e seu suplente, **DESIGNA-SE** equipe de apoio, constituída pelos mesmos componentes da Comissão Permanente de Licitações e Registro Cadastral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 110 de 14 de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 03 de Novembro de 2010

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração